

Serviço SMS WhatsApp Nº de Conta
|_|_|_|_|_| · |_|_|_|_|_|_|_|_| · |_|_|_|_|_|

Data |_|_| |_|_| |_|_|_|_|_|_|

(Preencher em maiúsculas)

Dados Pessoais

Denominação Social _____

E-mail _____

Cx. Postal |_|_|_|_|_| Nº de Contribuinte |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| Telemóvel |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

NotificaçõesTodos Movimentos **Declaração do Cliente**

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, tomo conhecimento e aceito as Condições Gerais de Utilização dos Serviços SMS Banking/Whatsapp BPC. Declaro, igualmente, consentir o tratamento informático pelo BPC de todos os dados constantes no presente pedido de adesão, mediante sua inclusão na base de dados do Banco.

|_____|
Assinatura do Representante da Empresa/Procurador (Conforme B.I.)**Identificação de Assinaturas****1º Procurador**

Nome _____

E-mail _____ Telemóvel |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, tomo conhecimento e aceito as Condições Gerais de Utilização dos Serviços SMS Banking/Whatsapp BPC. Declaro, igualmente, consentir o tratamento informático pelo BPC de todos os dados pessoais constantes no presente pedido de adesão, mediante sua inclusão na base de dados do Banco.

|_____|
Assinatura do Cliente/Procurador (Conforme B.I.)**2º Procurador**

Nome _____

E-mail _____ Telemóvel |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, tomo conhecimento e aceito as Condições Gerais de Utilização dos Serviços SMS Banking/Whatsapp BPC. Declaro, igualmente, consentir o tratamento informático pelo BPC de todos os dados pessoais constantes no presente pedido de adesão, mediante sua inclusão na base de dados do Banco.

|_____|
Assinatura do Cliente/Procurador (Conforme B.I.)**3º Procurador**

Nome _____

E-mail _____ Telemóvel |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, tomo conhecimento e aceito as Condições Gerais de Utilização dos Serviços SMS Banking/Whatsapp BPC. Declaro, igualmente, consentir o tratamento informático pelo BPC de todos os dados pessoais constantes no presente pedido de adesão, mediante sua inclusão na base de dados do Banco.

|_____|
Assinatura do Cliente/Procurador (Conforme BI)

A preencher pelo Banco

i) O conferente deverá assegurar o correcto preenchimento do presente impresso e conferir a assinatura do Cliente.

Assinatura

Nº Mecanográfico

Data

Entre,

O Banco de Poupança e Crédito S.A., com Sede no Largo Saidy Mingas, na cidade de Luanda, com nº de Identificação Fiscal 5410000552, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob os números 2129, doravante designado abreviadamente Banco e o Cliente supra identificado que o subscreve, doravante designado abreviadamente por Cliente.

CONSIDERANDO QUE:

(i) O Banco pretende disponibilizar aos seus Clientes os serviços de SMS Banking e Whatsapp BPC para acederem aos movimentos efectuados na conta empresa.

(ii) O Cliente tem de ser utente (ou signatário) de uma conta a ordem BPC ou apresentar credenciação legal com a autorização de receber notificações de movimentos de conta de outrem;

1. Definições:

Nas presentes Condições Gerais de Utilização, incluindo os seus considerandos, salvo se do contexto resultar sentido diferente, e os termos das alíneas constantes deste ponto (estejam no singular ou no plural) terão o seguinte significado:

- a) SMS Banking/Whatsapp BPC (adiante designado por Serviço(s)) – Serviços disponibilizados pelo Banco que permitem ao(s) titular(es) da conta, proceder a todas as operações susceptíveis de serem ordenadas por esta via (vide ponto 3), através de SMS e do aplicativo Whatsapp, nos termos destas Condições de Utilização.
- b) WhatsApp - é um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones (telefones digitais). Além de mensagens de texto, os usuários podem enviar e receber imagens, vídeos e documentos em PDF, por meio de uma conexão com a internet. O software está disponível para Android, BlackBerry OS, iOS, Symbian, Windows Phone e Nokia. Após instalar o aplicativo pela primeira vez no telefone, poderá ser igualmente acessado por meio de um computador.
- d) SMS - Serviço de Mensagens Curtas, disponível para qualquer utilizador de serviço de voz das companhias de telecomunicações que operam em território nacional.

2. Objecto

Estes Serviços permitem que os Clientes do Segmento de Empresas em resultado da celebração do presente contrato, recebam mensagens com informação da sua conta de depósito à ordem e outras, por instrução de comandos-chaves enviados pelos Clientes.

3. Notificações dos Serviços e Comandos-Chaves

3.1 O Serviço SMS Banking permite ao Cliente:

- a) Consultar saldo da conta - instruir Comandos AB + Sufixo da conta;
- b) Consultar os 4 últimos movimentos da conta - instruir Comandos TH + Sufixo da conta;
- c) Consultar IBAN - instruir Comandos IB + Sufixo de conta;
- d) Consultar tabela de câmbios - instruir Comandos TC + Sufixo da conta.

3.2 O Serviço Whatsapp BPC permite ao Cliente (vide 3.1, comandos chaves para notificações iguais):

- a) Consultar saldo da conta;
- b) Consultar movimentos da conta;
- c) Baixar extracto da conta no período de até 12 meses;
- d) Consultar IBAN;
- e) Consultar plano de amortização de crédito;
- f) Consultar tabela de câmbios;
- g) Baixar formulários, preçário, catálogo de Produtos e Serviços.

4. Condições de Utilização dos Serviços:

4.1. Ser Cliente BPC com os dados pessoais, na conta DO, devidamente actualizados (B.I e nº telemóvel activo).

4.2. Solicitar a activação do Serviço SMS Banking numa Agência do Banco, através do preenchimento do formulário Contrato de Adesão SMS Banking/WhatsApp BPC.

(Para aceder ao serviço WhatsApp BPC, é obrigatório uma subscrição prévia ao serviço SMS Banking).

4.3. Após o Cliente activar o Serviço SMS Banking, para consultar as operações conforme ponto 3.1. deve enviar uma SMS para o nº 43210 obedecendo aos comandos.

4.4. Para o Serviço WhatsApp BPC, deve gravar no seu telemóvel o número +244 933 606 044.

4.5. Interagir com o BPC (via WhatsApp), para consultar e aceitar os termos e condições bem como inserir a mensagem de autenticação; Após a autenticação, o Cliente deve seguir as instruções, que lhe são dadas no WhatsApp, para a utilização do serviço conforme ponto 3.2.

4.6. O Banco poderá não executar ordens quando não forem facultados correctamente os dados de validação do Cliente ou quando existirem dúvidas razoáveis sobre a identidade da pessoa que está a transmitir a ordem.

4.7. O Cliente poderá, em qualquer momento, alterar a natureza das operações a que pretende ter acesso através do Serviço.

5. Suspensão dos Serviços

5.1. O Banco reserva-se o direito de suspender ou fazer cessar o acesso aos Serviços sempre que por razões de segurança o justifiquem.

5.2. Ainda por razões de segurança, o Banco pode suspender o acesso ao Serviço global ou parcialmente, caso o Cliente não utilize até 45 dias após a adesão.

Contrato de Adesão

5.3. Caso o acesso ao Serviço seja suspenso nos termos do disposto no número anterior, o Cliente poderá solicitar a sua activação mediante pedido dirigido ao Banco.

6. Denúncia do Contrato

6.1. A denúncia por iniciativa do Cliente depende de carta endereçada ao Banco mandatada por todos os titulares presentes no acto de adesão, e deverá indicar a que números e contas se referem.

6.2. A denúncia pode ser total e parcelar (manutenção de outros números activos para o serviço).

6.3. A denúncia produz os seus efeitos de validade no prazo de 15 dias a contar da data de entrega da carta, e de imediato, caso o Cliente não tenha obrigação com Banco e não o faça uso a posterior.

6.4. Passados 15 dias caso não haja fundos na conta do Cliente, e seja reincidente no momento do débito das comissões, o serviço é cancelado.

7. Responsabilidades

O Banco não será, em caso algum, responsável pelos prejuízos derivados de erros de transmissão, deficiências técnicas, interferências ou desconexões ocorridas.

8. Comissões e Encargos

8.1. Independentemente dos custos associados aos meios de comunicação utilizados, o Banco cobrará pelo Serviço, de acordo com o preçário em vigor no Banco.

8.2. A comissão informada ao Cliente poderá ser unilateralmente alterada pelo Banco por força de imposições legais, variações relevantes do mercado ou razões atendíveis, entendendo-se como tal quaisquer factos externos de carácter excepcional e relevante que estejam fora da esfera de influência ou controlo do Banco.

9. Autorizações

O Cliente autoriza de forma irrevogável o Banco, sempre que este o considere necessário:

- Utilizar os registos informáticos como meio de prova para qualquer procedimento judicial que venha a existir directa ou indirectamente entre as partes, podendo o Cliente solicitar ao Banco que lhe forneça cópia ou transcrição escrita do conteúdo das conversações que se tiverem realizado entre ambos;
- Não executar ordens quando não sejam facultados correctamente os dados de validação do Cliente;
- Não executar ordens quando existam dúvidas razoáveis sobre a identidade da pessoa que está a transmitir a ordem;
- Não executar ordens após um número de tentativas de acesso falhadas a definir pelo Banco.

10. Utilização dos Dados

10.1. O Cliente autoriza expressamente o Banco a proceder ao tratamento informático dos dados fornecidos, bem como a cruzar essa informação com a restante informação por si facultada ao Banco em virtude da Abertura de Contas ou de celebração de quaisquer contratos, designadamente para fins de natureza estatística, de crédito, ou para identificação de produtos bancários e financeiros do Banco ou de Empresas do BPC, sem prejuízo do cumprimento do dever do sigilo bancário.

10.2. O Cliente tem o direito de aceder aos elementos a si referentes constantes das bases de dados a que se refere a presente cláusula, de exigir a sua actualização e/ou rectificação, bem como exigir a eliminação do seu nome das mesmas uma vez extinto o contrato.

10.3. O BPC assegura aos titulares dos dados pessoais os direitos de acesso, correção, supressão, sempre que legitimamente o solicitem.

11. Eficácia Jurídica

11.1. As relações entre o Cliente e o Banco serão regidas por este contrato e pelas condições particulares de cada produto ou operação e, subsidiariamente pelas "Condições Gerais de Abertura e Movimentação de Conta".

11.2. O Banco reserva-se o direito de, a qualquer momento, convocar o Cliente para prestar alguma declaração.

12. Modificação de Dados e Condições Contratuais

12.1. O Cliente compromete-se a informar o Banco de qualquer alteração de contacto, ou de quaisquer outros dados que tenham sido transmitidos anteriormente.

12.2. O Banco poderá alterar, unilateralmente, a qualquer momento, as condições do contrato que resultar da aceitação da presente proposta, desde que notifique o beneficiário de tais alterações, produzindo os mesmos os seus efeitos a partir da data da notificação, podendo este resolver o contrato nos 15 dias seguintes à referida notificação.

13. Informação Financeira

13.1 A informação financeira disponibilizada através dos Serviços, designadamente, cotações, índices, notícias, estudos ou outra informação financeira é obtida através de outras entidades, não podendo o Banco e as entidades que a prestam ser responsabilizados pela eventual incorreção dos dados fornecidos ou pela má percepção, interpretação ou utilização da informação transmitida.

13.2 A informação é propriedade das entidades que a prestam, comprometendo-se o Cliente a não a transmitir ou reproduzir, quaisquer que sejam os meios empregues.

14. Duração

14.1 A renovação destes serviços é automática e anual;

14.2 O presente contrato durará por prazo indeterminado. Qualquer das partes pode, a todo o momento, pôr-lhe termo mediante simples comunicação à outra parte, nos termos e condições previstos no ponto 6.

15. Jurisdição competente

15.1. Este contrato será regido pela lei Angolana.

15.2. Para resolução de eventuais questões emergentes, o presente contrato é estipulado o Foro no Tribunal da Província competente com expressa renúncia a qualquer outro.

